

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

060/2013

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **solicitando estudos no sentido de viabilizar subvenção social ao Ponto de Cultura Balcão de Artes e Cultura Viva Eneida Andrade Dias.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura sugere que à administração municipal para que destine subvenção social ao Instituto Musical Carlos Gomes. É sabido que as entidades filantrópicas declaradas de Utilidade Pública são grandes parceiras do Poder Executivo, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas sociais.

O Instituto se enquadra no contexto de entidade assistencial sem fins lucrativos não tem como manter o salário dos professores e coordenadora, além do pagamento do aluguel, água, luz, telefone, enfim não possui condições de manter a Instituição aberta sem repasse de verba, pois trabalha de forma gratuita a disposição da população no desenvolvimento de habilidades artísticas visando a inclusão sócio cultural da população de baixa renda.

Atualmente a instituição tem um numero aproximado de 220 alunos, e te sete professores que dão aula de coral, piano, teclado, violão, viola caipira, dança clássica e moderna, capoeira e karatê. As Aulas contribuem para que alunos e professores exercitem a cidadania, a paciência, a solidariedade, a tolerância transformando-os em seres humanos mais sensíveis.

Além do acima exposto, o Ponto de Cultura também é considerado ponto de presença, pois oferece internet gratuita através do programa GESAC do Ministério das Comunicações, tendo um Telecentro com 5 computadores a disposição da comunidade.

Sendo assim, conclui-se que a entidade necessita de ajuda financeira da Prefeitura para manter suas atividades com qualidade, o que requer a destinação de subvenção social. Em anexo, documento para comprovar a veracidade das informações. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 março de 2013


WAGNER A. PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013

PROT. Nº 101

PROTOCCLO